



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2022

INFORMAÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA QUANTO ÀS DISCURSIVAS

12.1 A Prova Discursiva será realizada para todos os cargos, juntamente à Prova Objetiva.

12.1.1 Somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 9.4 e que estiver classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.2 A Prova Discursiva será composta por 01 (uma) questão de Conhecimentos Específicos para cada cargo, podendo ser questões teóricas e/ou estudo de caso, conforme Anexo II - dos Conteúdos Programáticos.

12.3 A Prova Discursiva será avaliada considerando-se os aspectos presentes na Tabela 12.2:

TABELA 12.2

Aspectos:		Descrição:	Pontuação máxima
1	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	16
2	Atendimento ao tema proposto na questão.	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva. Assim, a cada critério não atendido em relação ao Aspecto 1 (Conhecimento técnico-científico sobre a matéria) a resposta receberá os respectivos descontos no Aspecto Atendimento ao tema.	06
3	Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão.	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 3 também será pontuado com nota 0 (zero).	05
4	Utilização adequada da Língua Portuguesa.	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, pontuação, regência e concordância (requisitos gramaticais), constituição adequada dos parágrafos conforme o assunto abordado, respeito às margens e legibilidade. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 4, "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero).	05
TOTAL DE PONTOS PARA CADA QUESTÃO			32

12.5 A Folha da Versão Definitiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. O espaço para rascunho, no caderno de questões, é de preenchimento facultativo e não valera para a finalidade de avaliação da Prova Discursiva.

12.6 O candidato disporá de, no mínimo, 20 (vinte) linhas, e no máximo, 40 (quarenta) linhas para elaborar a resposta da questão, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 40 (quarenta) linhas permitidas para a elaboração de seu texto.

12.6.1 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica

transparente de tinta azul ou preta, salvo o disposto no subitem 7.1.2 do Edital.

12.7 O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na Prova Discursiva para sua realização.

12.8 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:

- a) não atender ao Tema proposto e ao conteúdo avaliado;
- b) manuscrito em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
- c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
- e) não apresentar a questão redigida na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco;
- f) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).

12.8.1 Na Prova Discursiva, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no subitem 12.6, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.

12.9 A sigilosidade e a impessoalidade da prova serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do candidato.

12.9.1 Para a correção da Prova Discursiva, a Folha da Versão Definitiva será digitalizada e a identificação do candidato omitida, para somente então ser disponibilizada para a correção através de um ambiente eletrônico.

12.9.2 Na Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva, constará no rodapé a seguinte informação ao candidato: "Para Correção, esta folha será digitalizada e a identificação do candidato será omitida".

12.10 Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do item 20 do Edital.

NÍVEL SUPERIOR

AGENTE DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE

A Lei nº 12.850/2013 define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado. Sobre o tema, com base na citada Lei, discorra, de forma fundamentada, sobre os seguintes tópicos:

- a) conceito de organização criminosa e o bem jurídico tutelado pelo respectivo tipo penal (art. 2º, caput);**
- b) efeitos extrapenais previstos para a condenação transitada em julgado pelo crime de organização criminosa quando praticado por funcionário público;**
- c) definição de ação controlada, esclarecendo sobre a necessidade ou não de autorização judicial; infiltração de agentes, abordando a legitimidade para o pedido e o prazo de duração da medida.**

R.: Nos termos da Lei nº 12.850/2013, considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional. Além disso, assinala-se que no crime de organização criminosa (art. 2º, *caput*) o bem jurídico protegido é a paz pública.

Por sua vez, no que se refere aos efeitos extrapenais, a Lei das Organizações Criminosas prevê que a condenação com trânsito em julgado acarreta ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena.

Noutro giro, quanto à ação controlada, trata-se de meio de obtenção de prova que consiste em retardar a intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela

vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.

Nesse contexto, a ação controlada prevista na Lei nº 12.850/2013 independe de autorização judicial, exigindo-se apenas a sua comunicação prévia ao juiz competente que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao Ministério Público.

Por fim, no que diz respeito à infiltração de agentes, ela pode ser solicitada à autoridade judiciária competente por meio de representação da autoridade policial ou por meio de requerimento do Ministério Público, permitindo-se que a infiltração seja autorizada pelo prazo de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade. Entretanto ressalta-se que, para as infiltrações virtuais, o legislador estabeleceu um limite máximo de 720 (setecentos e vinte) dias.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1. Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	<p>O conhecimento técnico-científico sobre a matéria será apurado com base nos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) conceito de organização criminosa [até 3,00 pontos] e bem jurídico-penal tutelado [até 1,00 ponto]; b) efeitos extrapenais previstos para o servidor público condenado com trânsito em julgado [até 4,00 pontos]; c) definição de ação controlada [até 2,00 pontos] e dispensa de autorização judicial [até 2,00 pontos]; e infiltração de agentes: legitimidade [até 2,00 pontos] e prazo de duração [até 2,00 pontos]. <p>Obs: <i>É dispensável para a obtenção da nota máxima a citação da numeração de artigos ou de súmulas.</i></p>	16
2. Atendimento ao tema proposto na questão	<p>O atendimento ao tema proposto na questão será apurado com base na seguinte diretriz: <i>cada critério que o candidato não abordar (ou abordar de maneira incorreta/incompleta) no conhecimento técnico-científico sobre a matéria representará os seguintes descontos em relação ao atendimento ao tema proposto na questão:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> a) conceito [até -1,00 ponto] e bem jurídico-penal tutelado [até -0,50 pontos]; b) efeitos extrapenais [até -1,50 pontos]; c) definição de ação controlada [até -0,75 pontos] e dispensa de autorização judicial [até -0,75 pontos]; e infiltração de agentes: legitimidade [até -0,75 pontos] e prazo de duração [até -0,75 pontos]. 	06
3 Clareza na argumentação /senso crítico em relação ao tema proposto na questão.	Argumentação excelente [3,50 a 5,0]; Mediana [1,80 a 3,40] e; Ruim [0,10 a 1,70].	05
4 Utilização adequada da Língua Portuguesa.	[-0,15] para cada erro gramatical (limitado a [-3,00]); portanto, se a resposta ultrapassar 20 erros gramaticais, não haverá mais descontos; Até [-0,60] para o desrespeito às margens; Até [-0,60] para a incorreta constituição de parágrafos, inclusive quanto à estruturação dos períodos no interior destes; Até [-0,80] para ilegitimidades.	05

